

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 12.291, de 4 de dezembro de 2024, ficam convocados para a realização do Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados e classificados na primeira etapa do certame, respeitados os subitens 9.6.13, 9.7.11 e 11.14 do Edital nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022.

1.2. Os candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional são os que constam no Anexo Único deste Edital.

1.3. Será admitida a matrícula no Curso de Formação Profissional, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>, no período das 12h do dia 28 de fevereiro de 2025 às 18h do dia 10 de março de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. O candidato convocado que desejar informar a desistência do concurso deverá marcar a respectiva opção no link de matrícula mencionado no item 1.3, em caráter irretratável.

1.4.1 Não será permitida a solicitação de reclassificação (final de lista). O candidato que não realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional será considerado desistente do concurso e automaticamente eliminado.

1.5. A Fundação Getulio Vargas não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. Expirado o prazo de que trata o subitem 1.3 deste Edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, terá a duração de 240 (duzentas e quarenta) horas, incluindo as 4 (quatro) horas reservadas para a realização da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, de que trata o subitem 3.2 deste Edital, e será regido por este Edital, pelo Edital nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022, pelas demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação Profissional e pelo manual do aluno.

2.1.1 O manual do aluno será disponibilizado no link de matrícula.

2.2. O Curso de Formação Profissional ocorrerá do dia 31/03/2025 até o dia 25/04/2025.

2.3. O Curso de Formação Profissional será desenvolvido na modalidade online, Ensino a Distância (EAD), com exceção da última semana, a qual será dedicada a atividades presenciais em 5 (cinco) polos: Brasília/DF, Manaus/AM, Recife/PE, São Paulo/SP e Curitiba/PR.

2.4. No ato da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, informar em ordem decrescente de preferência os 5 (cinco) polos em que desejaria realizar a Prova Objetiva Final e as demais atividades da semana de integração presencial do Curso de Formação Profissional.

2.4.1 A alocação dos candidatos em cada polo considerará a classificação obtida na primeira etapa do concurso, a ordem de preferência indicada pelo candidato e a disponibilidade de vagas em cada polo a ser definida pela Administração.



2.5. Será considerado aprovado no Curso de Formação Profissional o candidato que, cumulativamente, obtiver, no mínimo:

- a) 50% (cinquenta por cento) do total da Prova Objetiva Final; e
- b) 75% (setenta e cinco por cento) de frequência durante o Curso de Formação Profissional.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato participar das aulas e estar com o nome e sobrenome registrados na ferramenta de web conferência para o cômputo da frequência.

2.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

2.8. Poderão ser solicitados, a qualquer tempo durante o concurso, outros documentos necessários para a comprovação de dados.

2.9. As informações prestadas no ato da matrícula e durante todo o Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

2.10. A estrutura curricular do Curso de Formação Profissional é composta pelas Disciplinas/Atividades e pela Prova Objetiva Final a seguir relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Abertura	2
Integração Virtual	4
Ética e Correição	4
Competências Comportamentais (Soft Skills)	4
Economia Comportamental	4
Liderança de Pessoas e Equipes	6
Comunicação Interpessoal	6
Política Tributária e Aduaneira	3
Estado, Sociedade e Transformação Digital	3
Cidadania Fiscal e Interação com o Contribuinte	4
Comunicação Institucional	6
Gestão de Riscos na Receita Federal do Brasil	4
Memória Institucional - História da Receita Federal	3
Receita Federal: Governança, Planejamento, Desempenho e Estrutura Organizacional	4
Gestão de Logística	3
Inteligência Fiscal	2
Gestão de Pessoas na RFB	6
Arrecadação, Cobrança e Controle do Crédito Tributário	10
Atendimento ao Contribuinte	6
Tributação e Contencioso	4
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados I	3
Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II	4
Logística	6
Macroprocessos da Fiscalização	5
Sigilo Fiscal	2
Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA	4
Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras - CCA	2
Despacho Aduaneiro Operacional - DDA	4
Processos Aduaneiros Diferenciados - DIF	2
Vigilância e Repressão Aduaneira - VRA	2
Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional	4
Visita Técnica	10
Integração Presencial	24



SOMA	160
------	-----

3. DA SEMANA DE INTEGRAÇÃO E DA PROVA OBJETIVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1. A semana de integração presencial será realizada do dia 21/04/2025 até o dia 25/04/2025.
- 3.2. A programação compreenderá a Prova Objetiva Final, visitas técnicas e a integração presencial, considerando o previsto nos subitens 2.4 e 2.4.1.
- 3.3. As cidades de realização da semana de integração serão informadas no dia 12/03/2025, mediante publicação no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 3.4. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada no dia 21/04/2025.
- 3.5. A Prova Objetiva Final será de 14h às 18h, segundo horário oficial de Brasília/DF.
- 3.6. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 13h30min, observando o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
- 3.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.
- 3.8. Não haverá prova em segunda chamada.
- 3.9. A permanência mínima do candidato na sala de provas deverá ser de uma hora, contada do início da aplicação.
- 3.10. Será considerado aprovado na Prova Objetiva Final o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 3.11. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 3.10 deste Edital estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.
- 3.12. O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da Prova Objetiva Final, em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado deste concurso público.
- 3.13. O candidato poderá apresentar recurso contra o Gabarito da Prova Objetiva Final, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da divulgação do Gabarito da Prova, através de link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 3.14. O Gabarito e o Resultado da Prova Objetiva Final serão divulgados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 3.15. O recurso deve ater-se, única e exclusivamente, ao gabarito ou ao conteúdo das questões objeto de exame.
- 3.16. Para o disposto no subitem 3.13 deste Edital, os prazos são contados do dia da divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova Objetiva Final no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 3.17. A divulgação dos resultados, inclusive da decisão dos recursos, será dada a conhecer coletivamente, por meio do site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 3.18. Não haverá reapreciação de recurso.
- 3.19. Durante todos os dias da semana de integração, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do curso, obrigatoriamente, munido de documento de identidade original com foto.
- 3.20. Demais informações a respeito da semana de integração serão divulgadas em momento oportuno.

4. DA ADMINISTRAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



4.1. A administração e o gerenciamento do Curso de Formação Profissional competem ao Programa FGV In Company do Instituto de Desenvolvimento Educacional, da Fundação Getulio Vargas.

4.2. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil poderá ser consultada a respeito de questões atinentes à realização do Curso de Formação Profissional, sempre que julgado necessário pelo FGV In Company, da Fundação Getulio Vargas.

5. DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1. O Curso de Formação Profissional é realizado em regime de tempo integral, sendo obrigatória a frequência do candidato a todas as atividades.

5.2. As atividades docentes serão exercidas por professores e palestrantes designados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Fundação Getulio Vargas.

5.3. A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas ao vivo e nos eventos presenciais serão controladas, sendo atribuída falta ao candidato que se atrasar ou que se retirar antes do término de qualquer aula ou atividade programada.

5.4. Não haverá abono de faltas para fins deste regulamento. A possibilidade de o candidato faltar até 60 (sessenta) horas, a que se refere a alínea "b" do subitem 2.5 deste Edital, é uma concessão que a Administração faz para atender a situações imprevistas.

5.5. A critério da Administração, poderão ser descontadas as faltas para efeito do cálculo do pagamento do auxílio financeiro de que trata a alínea "d" do subitem 6.1 deste Edital. Em relação aos que optaram pela remuneração do cargo, na forma da legislação em vigor, as respectivas faltas serão informadas ao dirigente de recursos humanos do órgão ao qual pertençam.

5.6. Ao longo da realização do Curso de Formação Profissional, serão aplicadas pesquisas anônimas para fins de avaliação do curso pelos alunos.

6. DOS DIREITOS, DEVERES E SANÇÕES DISCIPLINARES

6.1. São direitos do candidato:

a) recorrer à Fundação Getulio Vargas, quando se julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos, através do e-mail concursofb22@fgv.br;

b) receber, gratuitamente, o material instrucional;

c) obter as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades no Curso de Formação Profissional;

d) perceber, durante o Curso de Formação Profissional, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, ressalvado o direito de opção pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal, conforme disposição prevista na Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, em seu art. 14, § 1º.

6.2. São deveres do candidato:

a) apresentar-se para o início do Curso de Formação Profissional, conforme estabelecido no presente Edital;

b) participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados pela Fundação Getulio Vargas;

c) observar os preceitos deste Edital, bem como as demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação Profissional;

d) observar o regime de tempo integral durante a realização do Curso de Formação Profissional;

e) ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Fundação Getulio Vargas;

f) permanecer na sala de provas no mínimo uma hora e observar as demais instruções que capeiam o "caderno de questões" da Prova Objetiva Final;

g) usar o crachá de identificação nos locais de realização das atividades presenciais do Curso de Formação Profissional;



h) apresentar-se para as provas munido do documento de identidade original com foto, observado, no que couber, o disposto no item 10 do Edital nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022;

i) trajar-se de maneira adequada nas atividades realizadas presencialmente;

j) ressarcir os valores recebidos a título do auxílio financeiro nas seguintes situações:

☐ caso seja reprovado por inassiduidade no Curso de Formação Profissional ou desistência;

☐ caso haja desistência da posse ou do exercício.

6.3. Ao candidato é proibido:

a) adotar conduta inadequada em relação aos outros candidatos, bem como em relação aos professores/instrutores, palestrantes e membros da equipe de realização do Curso de Formação Profissional designados pela Fundação Getulio Vargas;

b) manter comportamento, apresentação e postura não compatíveis com a moralidade pública e as atividades programadas;

c) desrespeitar as obrigações de treinando, estabelecidas neste Edital, bem como nas demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação Profissional.

6.4. A violação do disposto no subitem 6.3 deste Edital constitui falta grave.

6.5. Os candidatos estão sujeitos às seguintes penas disciplinares:

a) advertência verbal;

b) advertência escrita;

c) desligamento do Curso de Formação Profissional.

6.6. As penas disciplinares serão aplicadas pela Fundação Getulio Vargas, sendo:

a) a de advertência verbal, no caso de infração a deveres previstos neste Edital, bem como nas demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação Profissional;

b) a de advertência escrita, no caso de infração já punida com advertência verbal;

c) a de desligamento, nos casos de:

☐ prática de qualquer ato definido como crime na Legislação Penal;

☐ prática de atentado ao pudor, bem assim, à moral, aos bons costumes e aos padrões éticos estabelecidos pelas Instituições que promovem o Curso de Formação Profissional;

☐ provocação dolosa de danos ao patrimônio da Fundação Getulio Vargas ou sob sua responsabilidade;

☐ ofensa física contra terceiros;

☐ prática de falta grave definida nos termos deste Edital, bem como das demais normas estabelecidas para a realização do Curso de Formação Profissional;

☐ infrações já punidas com a penalidade de advertência escrita;

☐ reprovação por não-comparecimento a prova;

☐ reprovação por faltas;

☐ reprovação pela não-obtenção do rendimento mínimo exigido, após a análise dos possíveis recursos;

☐ prática de qualquer dos seguintes atos:

☐ fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

☐ agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

☐ for surpreendido, durante a realização da Prova Objetiva Final, utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 10.23 do Edital nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022;

☐ for responsável por falsa identificação pessoal;



☐ utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante a aplicação da Prova Objetiva Final, nos termos previstos no subitem 3.12 deste Edital;

☐ não atender às determinações regulamentares da Fundação Getulio Vargas, pertinentes ao processo seletivo.

6.7. Será excluído, ainda, do Curso de Formação Profissional e do concurso o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela Fundação Getulio Vargas.

6.8. Se for o caso, a aplicação da penalidade de desligamento do Curso de Formação Profissional será precedida de processo sumário de apuração de responsabilidade, no qual será assegurado ao candidato o direito de defesa.

6.9. A aplicação de penalidade de desligamento e consequente eliminação do concurso público independe de o candidato ter rendimento satisfatório.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Concluídas as atividades do Curso de Formação Profissional, a Fundação Getulio Vargas dará a conhecer o resultado obtido pelos candidatos na segunda etapa do concurso, mediante divulgação dos nomes dos candidatos aprovados no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>, e o resultado do concurso será homologado, conforme previsto no subitem 17.7 do Edital nº 1/2022 - RFB, de 2 de dezembro de 2022.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Getulio Vargas.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS

388042054, Adir Matos De Souza Júnior / 388010392, Adriana Barbosa Cruz / 388237588, Adriana Nami Yamakawa / 388203024, Adriane Grazziotin / 388112054, Alan Cunha Ferreira / 388146596, Aldo Stumpf / 388164191, Alexandre Alves De Medeiros / 388007083, Alexandre De Melo / 388141471, Alexandro Bruno Meneses De Araújo / 388024752, Aline De Oliveira Moreira / 388160371, Aline De Souza Machado / 388056241, Ana Carolina Da Silva Santos / 388121462, Ana Clara De Souza Ferrazzi / 388152961, Ana Cláudia Muzzo De Oliveira** / 388115531, Ana Luíza Macêdo Costa / 388217242, Ana Maria Naufel Costa / 388007337, Ana Rafaela Alves Batista / 388191396, André Augusto Fernandes / 388083192, Andre Caetano Ferreira Nunes / 388069925, André Castiel Batista Barbosa / 388186035, Andre De Souza Vanni / 388014795, André Luís Carvalho / 388027028, André Luis Rossa Luz / 388083545, André Mitsuo Hamada Cerqueira** / 388057263, Andre Wastowski Aires / 388171885, Ângelo Tesseroli Ribeiro / 388113409, Anna Luiza Santos Lacerda De Barros / 388158817, Anny Caroline De Araújo Silva / 388170163, Antonio Carlos Freitas De Medeiros Junior / 388039042, Aretusa Dias Dantas / 388175189, Arthur Araújo De Medeiros Galindo / 388004115, Arthur Scalco Campagnolo / 388005216, Arturo De Assunção Santiago Fernandes / 388042592, Ayla Miho Ebesui / 388153976, Ayslânia Jeronimo Wanderley Ferreira / 388066555, Beatriz Ribeiro Oliveira / 388142004, Beatriz Schuwartz Borba Marques** / 388024957, Bernardo Fonseca Matias / 388238813, Boaventura Martins Lima Junior / 388117027, Bruna da Costa Brandão / 388111250, Bruna Martins Bomfati / 388054999, Bruna Soares Rios / 388033688, Bruno Bortoleto / 388006962, Bruno Ferreira Dos Santos / 388203667, Bruno Ourique Fonseca / 388245442, Bruno Rafael De Oliveira Silva** / 388215846, Caio Eduardo Jardim Antonio / 388186294, Caio Tadashi Kawaoku / 388193929, Camila Corrêa De Lima Moura / 388151522, Camila Santos Lacerda De Barros / 388116897, Camile Antunes Zanfirov / 388161867, Carla Nunes De Oliveira Nicoleit** / 388215976, Carlos Eduardo Mori / 388253654, Carlos Henrique Dos Santos Setubal / 388222575, Caroline Rafael Vieira / 388191799, Celso Henrique Pereira / 388044911, Charles Humberto Xavier / 388139382, Cíntia Hor Meyll Silva / 388054225, Claudia Pudell Kuhnén / 388031655, Claudio De Figueiredo Mafra / 388226900, Cláudio Pessoa Joventino / 388101183, Cosme Coelho Do Carmo / 388137337, Cristiane Grando Santa Rosa / 388190433, Cristiane Junqueira Pereira / 388192046, Cristiano Dos Santos / 388219558, Dan Veer Sawnani / 388134994, Dandara Denísia De Brito Melo / 388106335, Daniel Correa Coan / 388027451, Daniel Pinto Da Silva** / 388073456, Daniela De Oliveira Farina / 388108439, Daniele Bonat / 388001477, Daniele Elisa Redieske / 388014482, Danielle Baraúna Silva / 388185339, Danilo Eduardo Martins / 388157443, Denilson Dazzi / 388155269, Dennis Henrique Da Silva Mota / 388104910, Diego De Oliveira



Santos / 388161103, Diego Filippe Costa / 388008219, Diego Sales Da Costa / 388026480, Diogo Graça Pinheiro / 388125577, Eder Martins Bispo / 388024296, Edmar Philipe Ribeiro / 388043692, Edson Silvio De Souza Feio / 388213939, Eduarda Gomes Camilo De Souza / 388034597, Eduardo Fischer / 388207200, Eduardo Leandro Guimarães / 388035565, Elando Jaques Alves / 388097197, Elber Christian Ouchana / 388093293, Elisa Bolzan Steinke / 388199988, Elton Da Costa Pinto / 388031017, Fábio André Guerreiro / 388227526, Fabio Smiguel De Masi / 388110509, Felipe Falcão Nobre / 388237704, Felipe Joao Siqueira Caetano / 388188584, Felipe Menezes Da Luz / 388130628, Fernanda Franco De Sa / 388076135, Fernanda Frutuoso Krajewski / 388099573, Fernando David Remus Hamester / 388117820, Fernando José Pessoa De Andrade / 388088519, Fernando Rafael Abud / 388275497, Fernando Rodolfo Gomes De Figueiredo / 388108144, Fillipe Alexandrino Barbosa Figueirêdo / 388203099, Flaviano Ramos Pereira Junior / 388297499, Flavio Souza Guimaraes / 388007904, Flavio Yutaka Ikeda Ishiara / 388024211, Franciele Tirloni** / 388268332, Franciole De Carvalho Faleiro / 388032150, Francisco Cassio Teixeira Pires / 388194294, Francisco Ícaro Lopes Da Silva / 388145963, Francisco Reginaldo Freitas Do Nascimento / 388021742, Frederico César Souza Nogueira Junior / 388182825, Gabriel Da Silva Vieira Ferreira / 388228870, Gabriel Pedrozo Heise / 388047718, Gabriel Pires Da Silva / 388067757, Gabriel Viezzi Pieralisi / 388098120, Gabriel Weiss Maciel / 388011315, Gabriela Barbosa Dias Lima / 388202060, Gabriela Fernandes Menezes / 388148617, Gabrieli Golombiescki / 388202976, Gabriell Barbedo Gomes Cordeiro / 388081241, Genilton De França Barros Filho / 388029836, Germana Santos Da Silveira** / 388117586, Giordano Spencer E Souza / 388144537, Giovanna Basili Duarte / 388214936, Giselle De Arruda Rodrigues / 388176643, Glaucia Galvão Pereira De Souza / 388030221, Graziela Lissarassa Dos Santos / 388020462, Helder Alves Da Silva / 388002455, Helena De Souza Sampaio / 388134485, Helio Alves Vieira Junior / 388166593, Hermann Hand Schwanz / 388012390, Iago De Mello Ávila** / 388151577, Iana Mota Araujo / 388134344, Ignacio Jorge Martinez Barral / 388137194, Igor Costa Rocha / 388146177, Igor Lobo De Souza / 388119402, Igor Moraes Bezerra Calixto / 388090639, Ileana Nóbrega Justiniano / 388022853, Inoã De Macedo Pimentel Correia / 388188174, Iran Carlos Machado Filgueira Filho** / 388000432, Isabela Cutrim Gouveia / 388009305, Ismael Alves De Azevedo / 388063242, Izadora Ramos Da Silva / 388023607, Izza Ziviani Pereira / 388072750, Jaime Marques Moreira Neto** / 388254419, Jamile Rios De Magalhães / 388036618, Jeferson De Carvalho Gomes / 388304721, Jefferson Da Silva Ferreira Henrique / 388188242, Jefferson Mitio Hoshina Lopes / 388010213, Jetro Pinheiro Da Silva / 388243868, Jin Wee Roberto Silva Micherino / 388067262, João Felipe Almeida Gomes De Matos / 388046232, Joao Paulo Feitosa Couto / 388007829, Jonathan Gomes De Queiroz / 388093654, Jorge Schmidt Mizoguchi / 388052383, José Cupertino Ferreira Da Silva Bisneto / 388192941, Jose Lucas De Carvalho De Souza / 388103298, José Nilson Menezes Júnior / 388142458, José Roberto Monteiro Beserra / 388254700, Josué Fernandes De Asevedo / 388083541, Juliana Fernanda Lambrecht Cavaleiro / 388153493, Juliana Mazi Leme / 388224477, Juliana Mercês Cavalcante Caldas / 388006054, Juliani Ramos Belicio / 388109177, Juliany Fontoura Da Silva Pereira / 388011400, Kelvin Barros Santos / 388214210, Kéren Adriane Vidal Marchesin Garcia Rúbio Faria Araujo / 388143102, Kimberly Fernandes Rabello / 388012006, Kleber Silva Dos Santos Filho / 388128635, Larissa Costa Varela / 388126875, Larissa De Miranda Teixeira Mota / 388084341, Lea Elisa Silingowschi Calil / 388071076, Leandro Fernandes Da Silva** / 388087614, Leilane Mara Da Silva / 388182438, Leonardo Da Silva Beltrão / 388123593, Leticia Alves Castelo Branco Da Nova / 388205690, Leticia Duarte Carvalho / 388003353, Letícia Jannotti Leite Biasoli / 388148184, Lidiane Carvalho Rodrigues Stange / 388119824, Lohanne Ferreira Hubner / 388210034, Luã Braga De Oliveira / 388243562, Luan Gerson De Andrade Paulo / 388185380, Luana Lima De Aquino / 388067831, Lucas Carvalho Costa / 388270675, Lucas Gonçalves Da Silva / 388133244, Lucas Lopes De Moura / 388085658, Lucas Nascimento Estevam Da Silva / 388179091, Lucas Pessoa Lino Dias / 388105550, Lucas Prado Lima / 388141390, Lucas Rodrigues Ilário / 388155523, Luciana Mendes De Magalhães / 388227975, Luís Guilherme Mendes Mourão / 388009536, Luís Gustavo Cembranel** / 388221469, Luis Henrique Porto / 388028151, Luisa Whitaker De Assumpcao Mattos Tavares / 388077483, Maik Edicleison Nogueira Dos Santos / 388083562, Marcelly Pereira Rodrigues / 388088462, Marcelo Cubas Porto De Souza / 388157502, Marcelo Rodrigues Dos Santos / 388132890, Marcia Maria Massa Cardoso Ferreira / 388143822, Marcio Paulo Soares D Assunção / 388069160, Marco Antônio Machado Junior / 388212404, Marco Antonio Soares Da Silva / 388122948, Marcos Berthaud Caldeira / 388095421, Maria Clara Fernandes De Andrade / 388205466, Maria Isabel De Oliveira Silva / 388109214, Maria Luísa Teixeira / 388132635, Mariana Lieka Assega Kato** / 388162102, Mariana Santos De Queiroz** / 388095233, Mariana Ximenes De Almeida Macedo / 388200998, Mariane Sampaio Silva / 388215526, Mariane Silva Araujo / 388041744, Marianna Corrêa Da Costa Moraes Barbosa / 388113034,



Marina Carvalho Chaves Rodrigues / 388023656, Marina Motoike Hitomi** / 388086300, Mário Francisco Costa Ribeiro De Almeida / 388149350, Mateus De Alencar Costa / 388120817, Mateus Grossi Algayer / 388186500, Matheus Araujo / 388146104, Matheus De Azevedo Bicho / 388077053, Matheus Oliveira De Azevedo / 388072871, Matheus Segala Da Rosa / 388303196, Mayra Lizette Sehn / 388010858, Melissa Yuka Araki / 388176845, Merilyn Santos Ferreira / 388023043, Michelle Jorente Lourencini / 388186459, Miguel De Oliveira Dias Neto / 388003464, Miguel Falcão Barbosa Filho / 388074693, Monica Cornelsen Boscardin Gusi** / 388222873, Mônica Romero Da Silva / 388212061, Murilo Amaral Porto Resende / 388001452, Natália Valmorbida Moraes / 388114216, Nathalia Sene Garieri / 388120781, Nathallya Braz Licio Gonçalves / 388173435, Nayla Fonsêca Da Silva Pinto / 388143243, Nicolý Valaska Dos Santos / 388256207, Nollon Denizard Hausen De Oliveira E Antonio Da Costa / 388130171, Norton Marozo Silveira / 388014921, Nouara Cruz Nonnemacher / 388061621, Otávio Bernardes Alves / 388206486, Pablo Renan Oliveira Carlos** / 388056198, Patricia Suzi Kushi Fukai / 388194212, Patrick Vazquez De Almeida / 388252824, Paulo Eduardo Moura Siqueira / 388163259, Paulo Fernando Fonseca Castagnari / 388013206, Paulo Loiola De Jesus / 388139496, Pedro Campos Bezerra / 388011698, Pedro Carneiro Kolb / 388243274, Pedro De Paula Filho / 388014236, Pedro Henrique Peçanha Sales / 388065389, Pedro Henrique Righetto De Ré / 388161422, Pedro Vilarin De Lima / 388188324, Priscila Fagundes Rodrigues / 388068647, Priscylla Emerentina Araujo Medeiros / 388107453, Rafael De Oliveira Gomes Silva / 388165711, Rafael Do Carmo Domingues** / 388041388, Rafael Dos Santos / 388168713, Rafael Nucci Leite** / 388148675, Rafael Ornellas Dias De Sousa / 388022938, Rafaela Ferreira Lima** / 388205509, Raianne Rocha Amorim / 388198443, Raissa Souza Da Silva / 388125575, Ranieri Angst Grassel** / 388167368, Raquel Oliveira Pontes / 388126283, Rebeca Cristina De Lima Silva Caselato / 388196335, Rebeca Pereira Marcondes / 388072159, Renan Kaizer Dos Santos Roscoff / 388155148, Renata Cardoso De Oliveira** / 388232694, Renata Terenzi Martins Carvalho / 388212495, Ricardo Carlos Girao Rodrigues / 388137988, Ricardo Terra Barbosa / 388169310, Roberto Luís De Sá / 388005075, Rodrigo Alamos Arruda / 388011022, Rodrigo Benites Ferreira / 388079916, Rodrigo Brauns Teixeira / 388102898, Rodrigo Costa Correia / 388097357, Rodrigo De Carvalho Rosolen / 388119722, Rodrigo Tombini Albuquerque / 388190556, Rogério Massayuki Odam / 388228320, Ronier Renato Funez / 388157703, Sandro Xavier Silva Nunes / 388183180, Sara Bezerra Silva / 388111191, Sharon Silva Finelon / 388205902, Shayelli Laiany Mareco Abrantes / 388219652, Silvio Amaya / 388037187, Simone Coutinho Cabral / 388116396, Simone Dzierva / 388219978, Sueli Cristina De Oliveira Guedes / 388208114, Tácio Lopes Rodrigues / 388209976, Tarcisio Aparecido Dantas Dias / 388155982, Tayla Nogueira Barbosa / 388071277, Tayná Zanini Pereira / 388125493, Thais Caroline Corteze Dos Santos / 388171281, Thaís Félix Ferreira / 388166277, Thatiany Carolina Neves Tablada / 388170322, Thiago Andre Finimundi / 388248882, Thiago Marques Ferreira Dias De Barros / 388154533, Thiago Mesquita Leite / 388180538, Thiago Penna Neves / 388233479, Tiago José Bordignon / 388310596, Tomás Henrique Ribeiro Do Vale Bezerra / 388043355, Tomás Hickmann / 388145331, Ubirajara Petrillo Grasso Gomes / 388026997, Ursula Pfaltzgraff Vasquez / 388189939, Vanessa Carolina Sampaio Dos Santos / 388258902, Verônica Brandão Stirling / 388110301, Victor Hugo Mendes Silva De Moura / 388187707, Victoria Albuquerque De Vasconcelos / 388240434, Vinicius Alves Ferreira / 388124459, Vinicius Carvalho Santos / 388009449, Vinicius Mello Rodrigues / 388231100, Vitor Guilherme Lima De Souza / 388139608, Vitor Nunes De Araujo Ferreira / 388011891, Vivian De Oliveira Marques / 388154961, Wagner Weiler / 388189767, Washington Lopes Da Silva / 388004263, Wellington Ferreira Marques / 388139848, Welvis Deymison Da Silva Costa / 388071665, Wilber Henrique Sakakura / 388194424, William Belmiro Dos Santos Filho / 388170622, William José De Andrade / 388107690, Yasmin Akina Shirakura / 388014685, Yuri Machado Rodrigues Dos Santos / 388009399, Zenilton Ramos Tavares /

** sub judice

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

